

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4511/2022, DE 30/09/2022.

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2428/2022, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º. 47/2022 emitido em 05/09/2022, tendo como objeto a contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviço de Psicologia, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Riqueza, conforme especificações do edital”.

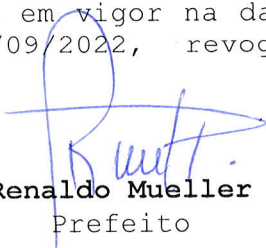
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:


Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 47/2022 de 05/09/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA, COM REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, EM DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA ESCOLAR.	12,00	3.200,00	38.400,00
Fornecedor			Total Geral		
TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA			38.400,00		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2022, revogadas as disposições em contrário.


Renaldo Mueller
Prefeito

Riqueza/SC, 30/09/2022.


Elena Rutzzen Endrigo
Secretária de Educação

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 30/09/2022.